



PROJETO DE LEI Nº 7.360
PROJETO DE LEI Nº 120-2019
Autor: VER. FRANCISCO SALES

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE UNIDA DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO
BAIRRO PETRÓPOLIS II.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade pública, A SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS II - SUDCOBAP, Associação Privada, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº: 14.276.050/0001-00, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA
Presidente**

**ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente**

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.
F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente**

**CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário**

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária**

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário**

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

